

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 119ª ASSEMBLEIA ANUAL
CONVENÇÃO BATISTA DE PERNAMBUCO
INSCRITA NO CNPJ. 11.531.548.0001-84**

EDITAL Nº01/2019

Na qualidade de Presidente da Convenção Batista de Pernambuco – CBPE, venho mui respeitosamente, através do presente, CONVOCAR todas as igrejas filiadas à Convenção Batista de Pernambuco para a 119ª ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA ANUAL DA CBPE, a realizar-se nos dias **23 a 25 de maio de 2019**, – **PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM CARUARU**, situado a Rua Marcílio Dias, 95 - São Francisco, Caruaru - PE, 55006-110, a fim de tratar das seguintes matérias: 1) Apreciar e aprovar os relatórios e orçamentos anuais da Convenção, suas entidades e órgãos; 2) Eleger membros para Comitês, entidades e órgãos da Convenção; 3) Associar e desassociar igrejas mediante procedimentos nos termos do Estatuto e do Regimento Interno da Convenção; 4) Eleição e Posse da nova diretoria da CBPE, e 5) Tomar outras decisões que envolvam aspectos administrativos.

Esclarecemos que as igrejas deverão enviar seus representantes nas proporções previstas no Estatuto, artigo 6º, § 1º, e no Regimento Interno da CBPE, que em seu artigo 67, § 1º e 2º, assim preceitua: “Art. 67 – OMISSIS - § 1º - Cada igreja tem o direito de credenciar 5 (cinco) mensageiros por ser igreja e mais 1 (um) para cada 50 (cinquenta) membros ou fração de 50 (cinquenta). § 2º - Cada mensageiro só poderá representar a igreja da qual for membro.

INSCRIÇÕES e CREDENCIAMENTO DE MENSAGEIROS

I. VALOR DA INSCRIÇÃO:

JOVENS - 18 a 35 anos R\$ 40,00 - até 15.04.2019
R\$ 45,00 - 16.04.2019 a 25.05.2019

INDIVIDUAL R\$ 45,00 - até 15.04.2019
R\$ 50,00 - 16.04.2019 a 25.05.2019.

II. INSCRIÇÕES ESPECIAIS:

PARA MAIORES DE 65 ANOS DE IDADE – cada Igreja poderá inscrever, na condição de isento de taxa de inscrição, seus mensageiros com mais de 65 anos de idade, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total de seus inscritos.

III. **FORMA DE INSCRIÇÃO:** Pelo site: www.cbpe.org.br. ou na sede da Convenção Batista de Pernambuco - Rua Dom Bosco, 1308 - Boa Vista - Recife – PE.

IV. **CARTA DE RECOMENDAÇÃO E CREDENCIAMENTO:** A confirmação da inscrição está condicionada à apresentação da Carta de Recomendação e Credenciamento (Art. 65 do Regimento Interno), que pode ser apresentada no momento da inscrição, quando esta é feita na sede da CBPE, ou no momento que for receber o material da Assembleia, quando feita pelo site paga na rede bancária.

Recife, 19 de março de 2019.

DC. LYNCOLN PEREIRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE

CONVENÇÃO BATISTA DE PERNAMBUCO

Rua Dom Bosco, 1308 - Boa Vista - Recife / PE - CEP 50070070 Fone (81) 3301-7890
www.cbpe.org.br - C.N.P.J. Nº 11.531.548.0001-84

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA
DA CONVENÇÃO BATISTA DE PERNAMBUCO
INSCRITA NO CNPJ. 11.531.548.0001-84**

EDITAL Nº02/2019

Na qualidade de Presidente da Convenção Batista de Pernambuco – CBPE, vimos mui respeitosamente, através do presente, **CONVOCAR** todas as igrejas filiadas à Convenção Batista de Pernambuco para a **ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA CBPE**, a realizar-se no dia 24 de maio de 2019, das 10h00 às 12h30, na **PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM CARUARU**, situado a Rua Marcílio Dias, 95 - São Francisco, Caruaru - PE, 55006-110, para apreciação da matéria: Reforma do ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO da CONVENÇÃO BATISTA DE PERNAMBUCO e COLÉGIO AMERICANO BATISTA.

Recife, 19 de março 2019.

DC. LYNCOLN PEREIRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE